

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

2930

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52



ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e vinte e três minutos, em videoconferência - Plataforma Teams, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, com a presença dos conselheiros, titulares e suplentes, e demais participantes, para tratar dos seguintes assuntos: 1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 08 de março de 2021; 2-Deliberação de Plano de Ação - Exercício 2022; 3-Deliberação de Alteração na Composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares; 4-Deliberação de GT para estudo sobre verba dirigida; 5-Deliberação de GT para Editais Itaú Social e Banco Santander; 6-Deliberação de Registro de Entidades; 7-Informes das Comissões; 8-Informes Gerais. A assembleia foi iniciada pela presidente Nancy Torres pelo ponto de pauta: 1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 08 de março de 2021: após os ajustes sugeridos de troca da palavra convidados por participantes e a inclusão do número da deliberação sobre o Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA, a mesma foi aprovada por unanimidade. 2-Deliberação de Plano de Ação - Exercício 2022: após a leitura, foi aprovada por unanimidade - Deliberação Nº 1.414/2021. 3-Deliberação de Alteração na Composição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares: substituição da conselheira Érica Arruda pela Conselheira Márcia Pires – após a leitura foi aprovada, sendo publicada como Deliberação Nº 1.415/2021. Foi levantada a questão da não indicação de representante da Procuradoria, que seria tratada em Mesa Diretora. A Lei Orgânica 132/2013, da Procuradoria Geral do Município estabelecia que a mesma não tinha competência para atuar em ações disciplinares e não previa a participação na Corregedoria dos Conselhos Tutelares, o que divergia da Lei Municipal n.º 3.282/2001. Enquanto não aprovada a alteração na Lei, indicava a norma municipal de que em havendo empate, prevalecia a menos gravosa ao réu, em acordo com o Código Penal. 4-Deliberação de GT para estudo sobre verba dirigida: o conselheiro Guilherme Maltarollo fez um breve resgate das reuniões realizadas sobre esse tema e reforçou que com o certificado de captação, o recurso iria para o Fundo e seria disponibilizado de acordo com cronograma de desembolso e aprovação do CMDCA. A presidente Nancy Torres enfatizou que seria um Grupo de Trabalho para estudos sobre verba dirigida, composto pelos conselheiros: Guilherme Maltarollo; Maria America Diniz Reis; Bianca Lessa; Miná Benevello; Márcia Pires; Sinara Ferreira e como apoio: Nancy Torres; Kátia Espíndola e Paola Belchior. Deliberação Nº 1.416/2021, aprovada por 17 votos. 5-Deliberação de GT para Editais Itaú Social e Banco Santander: após a leitura da composição: Jorge Adolfo Freire; Marcos Bazem; Natasha Lauletta; Julio de Freitas, foi aprovada por unanimidade a Deliberação Nº 1.417/2021. 6-Deliberação de Registro de Entidades: após a leitura, foi aprovada a Deliberação Nº 1.413/2021, por 16 votos. A conselheira Maria America Diniz Reis solicitou o registro de que não concordou com o encaminhamento dado na última assembleia e falou de sua insatisfação com a não aprovação da deliberação que tratava de registros, porque todas as instâncias foram desconsideradas. A presidente Nancy Torres esclareceu sobre o questionamento a respeito do certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros, que não era exigência para registros no CMDCA, mesmo entendendo a importância dos mesmos serem obtidos pelas entidades. Dando continuidade, a presidente Nancy Torres perguntou se a assembleia extraordinária para tratar da alteração do Regimento Interno do CMDCA seria mantida e a conselheira Érica Arruda informou que em reunião de bancada governamental foi solicitado o adiamento dessa pauta para estudos e sugestões. A conselheira Maria America Diniz Reis lembrou que o prazo foi dia trinta de março para envio de contribuições. O Sr. Adolfo Breder, representante do Fórum DCA, solicitou envio dessa minuta para conhecimento e contribuições também do Fórum. A assembleia extraordinária para tratar do Regimento Interno foi adiada. 7-Informes: foi encaminhado ofício ao prefeito, solicitando que os conselheiros tutelares fossem incluídos nos grupos prioritários para a vacinação contra a Covid-19 e uma nota colocada no site do





Conselho. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às17:10h e a ata segue assinada pela Presidente, Primeira e Segunda Secretárias, em 12 de abril de 2021. Nancy Soares Torres Presidente Lucimar Pereira Primeira Secretária Marcia Rodrigues Pires Segunda Secretária